



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

MINAS GERAIS

52

RUA SANTA VITÓRIA, 410 - TELEFAX (034) 411-0327 e 411-1350 - CEP 38.280-000 - MG

RESOLUÇÃO N° CM 07/94

DISPOE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE
COMISSÃO ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL NO IV CONGRESSO
NACIONAL DE VEREADORES, MACEIÓ-AL.

A Câmara Municipal de Iturama,
no uso de suas atribuições
legais, e na forma dos artigos
31, § 2º da LOM e artigos 56,
inciso II do Regimento Interno,
faz saber que a Câmara
Municipal, em sessão realizada
no dia 25 de abril de 1994,
aprovou e ela promulga a
seguinte Resolução:-

Art. 1º- A Câmara Municipal de
Iturama, será representada no IV Congresso Nacional de
Vereadores, a realizar nos dias 04, 05 e 06 de maio de 1994,
no Centro de Convenções Maceió Mar Hotel.

Art. 2º- A Comissão Especial desta
Câmara será composta pelos Vereadores: ROQUE DIAS RIBEIRO,
VALDEVAR LEMES DA SILVA, VICENTE DE PAULA MIRANDA E DIRCEU
DANIEL PACHECO.

Parágrafo Único:- Os membros da
Comissão Especial de representação elegeram o Vereador
VALDEVAR LEMES DA SILVA, para ser Presidente da mesma.

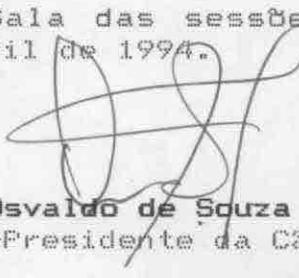
Art. 3º- A Comissão Especial de
representação fica autorizada a se entender diretamente com o
Instituto Municipalista Brasileiro - IMB, sobre os problemas e
providências concernentes ao referido Congresso, ficando
obrigado a comparecer e participar de todas as atividades do
mesmo, bem como defender na ocasião oportuna, os interesses do
município.

Art. 4º- O Presidente da Comissão
Especial, após regresso, deverá apresentar relatório por
escrito, dos principais acontecimentos do IV Congresso
Nacional de Vereadores, especialmente daqueles que de perto
interessam à vida de nossa comunidade.

Art. 5º- As despesas com a execução
desta Resolução correrão por conta da verba própria do
Orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 6º- Revogadas as disposições em
contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Sala das sessões, aos 25 (vinte e
cinco) dias do mês de abril de 1994.


Osvaldo de Souza Pires
-Presidente da Câmara-